



TERMODEREFERÊNCIA

1 DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais de Manutenção – Registro de Preço. A presente contratação tem por objetivo a Aquisição de Materiais de Manutenção, visando atender as necessidades das atividades administrativas realizadas nas unidades sob gestão da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), abrangendo o Centro de Especialidades (CE), o Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Sede Administrativa. A aquisição será realizada por meio de Registro de Preço, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência (TR), nos termos do quadro abaixo:

Lote/ Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 12 meses
1	891	APARELHO TELEFONICO DE MESA (COM TECLA DE REDISCAGEM COM DISCAGEM RAPIDA PARA 10 NUMEROS / APARELHO TELEFONICO DE MESA (C/ TECLA DE REDISCAGEM) C/ DISCAGEM RÁPIDA P/ 10 NÚMEROS	UN	5	60
2	6217	CABO ELÉTRICO – 6,0 MM ² – 750V – PVC – AZUL / CABO ELÉTRICO SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM ² ; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750 V; TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXÍVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) SEM CHUMBO – 70°C; NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA (ANTICHAMA); COR: AZUL; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR NM 247-3 E NBR NM 280, BEM COMO COM TODAS AS NORMAS A ESTA ASSOCIADAS OU QUE A SUBSTITUAM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COM IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PRODUTO DO FABRICANTE.	MT	50	600



3	6219	CABO ELÉTRICO – 6,0 MM² – 750V – PVC – VERDE / CABO ELÉTRICO SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM²; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750 V; TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXÍVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) SEM CHUMBO – 70°C; NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA (ANTICHAMA); COR: VERDE; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR NM 247-3 E NBR NM 280, BEM COMO COM TODAS AS NORMAS A ESTA ASSOCIADAS OU QUE A SUBSTITUAM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COM IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PRODUTO DO FABRICANTE.	MT	50	600
4	6218	CABO ELÉTRICO – 6,0 MM² – 750V – PVC – VERMELHO / CABO ELÉTRICO SEÇÃO NOMINAL: 6,0 MM²; TENSÃO DE ISOLAMENTO: 750 V; TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXÍVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 4 OU 5; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) SEM CHUMBO – 70°C; NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA (ANTICHAMA); COR: VERMELHO; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR NM 247-3 E NBR NM 280, BEM COMO COM TODAS AS NORMAS A ESTA ASSOCIADAS OU QUE A SUBSTITUAM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COM IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PRODUTO DO FABRICANTE.	MT	50	600
5	1628	CABO TELEFONICO 2,5MTS LISO /	UN	10	120
6	8657	CAIXA DE PASSAGEM COMPLETA COM ESPELHO PARA TOMADAS RJ45 FÊMEA, COMPATÍVEL COM SISTEMA X / CAIXA DE PASSAGEM COMPLETA COM ESPELHO PARA TOMADAS RJ45 FÊMEA, COMPATÍVEL COM SISTEMA X	PÇ	6	72
7	6706	FIO DE SOLDA DE POLIPROPILENO PRETO - 4MM / FIO DE SOLDA DE POLIPROPILENO PRETO 4mm - SOLDA FERRO	KG	4	48
8	9317	FITA DE FIBRA CERÂMICA - ROLO DE 30 METROS - 3 POLEGADAS - 30000X75X3MM / FITA DE FIBRA CERÂMICA - ROLO DE 30 METROS - 3 POLEGADAS - 30000x75x3mm	RL	1	12
9	9133	FITA M-TAPE PARA ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL. LARGURA 12 MM E COMPRIMENTO 8 M. COR DA FITA: BRANCA / Fita M-Tape para rotulador eletrônico portátil. Largura 12 mm e comprimento 8 m. Cor da fita: Branca. Cor da letra: Preta	UN	1	12



10	9536	FUSÍVEL DE RETARDO 35A 500V / Fusível de porcelana Diazed 35A.Tipo gL/gG (retardado) : Fusível para proteção de cabos e uso geral (Atuação para sobrecarga e curto-circuito).Máxima Tensão de Operação: 500 Vca. Desenvolvido para proteção de circuitos em geral onde se tem pouco espaço físico.Corpo em porcelana.Terminais em latão.Tratamento de superfície em estanho.Elemento de fusão, de acordo com a ação do fusível em prata ou cobre .Areia de sílica com granulometria controlada.	UN	1	12
11	9186	FUSÍVEL HH MÉDIA TENSÃO - CORRENTE 15A - TENSÃO 25 KV - CORRENTE DE RUPTURA 40KA. CORPO EM PORCELANA / Fusível HH média tensão - corrente 15A - Tensão 25 kV - corrente de Ruptura 40kA. Corpo em porcelana, contatos em cobre com tratamento de superfície, com indicador de queima, baixo arco voltaico. Atender as normas IEC 60282, VDE 0670 e DIN43625.	UN	1	12
12	6592	ILHOS EM METOL RODADA 5 MM DE DIAMETRO COMPLETO COM ARUELA PACOTE COM 1000 UNIDADES / ILHOS RODADA 5 MM DE DIAMETRO EM METAL PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCTE	2	24
13	975	LAMPADA HALOGENA 12 V /	UN	2	24
14	974	LAMPADA HALOGENA 50 W /	UN	2	24
15	7872	MALHA DE FERRO 2X3 M, Ø 4,2 MM, ABERTURA # 15X15 / MALHA DE FERRO 2X3 m, Ø 4,2 mm, ABERTURA # 15X15	PÇ	1	12
16	7902	PEDRA BRITA LAVADA Nº 01, UNIDADE EM MT³. / PEDRA BRITA LAVADA Nº 01, UNIDADE EM MT³.	M³	1	12
17	7887	PERFIL AL PRA TELA MILIMÉTRICA LARGURA 35MM COMPRIMENTO 3MTS ESPESSURA 1,2MM / PERFIL AL PRA TELA MILIMÉTRICA Largura 35mm Comprimento 3mts espessura 1,2mm	MT	5	60
18	6901	PERFIL DE ALUMINIO STANLEY AL-68 - 183X176 / PERFIL DE ALUMINIO STANLEY AL-68 - 183X176	MT	2	24
19	5415	SUPORTE PARA TV CONVENCIONAL DE 12 ATE 21 / SUPORTE PARA TV CONVENCIONAL DE 12" ATÉ 21" , APRESENTAR BRAÇO FIXO NA PAREDE COM POSSIBILIDADE DE MOVIMENTO DO EIXO CENTRAL COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 15°. POSSUIR DOIS SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA O MONITOR POR CIMA E PELA PARTE FRONTAL. TER SISTEMA DE SEGURANÇA COM PORCA AUTO- TRAVANTE. PROFUNDIDADE: 48CM, ALTURA DE 30CM ATÉ 49CM (MIN/MAX) LARGURA: DE 37 CM A 59CM(MIN/MAX) PRODUZINDO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPOXI. ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	UN	2	24
20	9184	TERMINAÇÃO TERMOCONTRÁTIL A FRIO. USO INTERNO. TENSÃO 20KV, NBI 150KV. PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 35M / Terminação termocontrátil a frio. Uso interno. Tensão 20kV, NBI 150kV. Para cabo de média tensão 35mm². Atender aos requisitos da norma NBR9314.	PÇ	1	12
21	9183	TERMINAÇÃO TERMOCONTRÁTIL A FRIO. USO INTERNO. TENSÃO 25KV, NBI 150KV. PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 35M / Terminação termocontrátil a frio. Uso interno. Tensão 25kV, NBI 150kV. Para cabo de média tensão 35mm². Atender aos requisitos da norma NBR9314.	PÇ	1	12
22	5529	TERMINAL YA 25MM / TERMINAL YA 25MM	UN	10	120
23	5527	TERMINAL YA 50MM / TERMINAL YA 50MM	UN	5	60
24	5525	TERMINAL YS 25MM / TERMINAL YS 25MM	UN	5	60



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete nº 145, Diel - Sapucaia do Sul - RS Telefone: (51) 3451.8200



www.fhgy.com.br



[/fhgvr](https://www.facebook.com/fhgvr)



[/fundação-hospitalar-getúlio-vargas](https://www.linkedin.com/company/fundacao-hospitalar-getulio-vargas)

25	5524	TERMINAL YS 35MM / TERMINAL YS 35MM	UN	5	60
26	5523	TERMINAL YS 50MM / TERMINAL YS 50MM	UN	5	60



Os valores previstos – conforme precificação usual de mercado – atende ao estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os materiais, objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital de acordo com especificações usuais no mercado.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da contratação, na forma do Art. 105 da Lei n. 14.133, de 2021. **OU** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por igual período, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

2 DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição de materiais de manutenção justifica-se pela importância de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas nas unidades geridas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV). A compra desses materiais é fundamental para dar suporte à execução das tarefas desenvolvidas nos setores dessas unidades, tornando-se imprescindível a abertura de um procedimento licitatório para a aquisição dos itens apresentados neste Termo de Referência (TR).

Quantidade e Unidades: as quantidades demandadas dos respectivos itens são planejadas para atender o consumo das seguintes unidades da FHGV durante um período de 12 (doze) meses:

- Centro de Especialidades (CE)
- Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV)
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Sede Administrativa

Esta contratação visa suprir as necessidades das atividades administrativas realizadas nas unidades mencionadas, conforme detalhado no quadro abaixo e de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Descrição da Melhor Solução

A melhor solução escolhida para a aquisição de materiais de manutenção é a implementação de um sistema de registro de preços com vários fornecedores. Essa abordagem permite flexibilidade na aquisição dos materiais, garantindo competitividade e melhores condições de mercado ao longo do ciclo de vida dos produtos. Ao adotar um registro de preço, a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV) pode realizar compras conforme a necessidade, evitando a obsolescência e o desperdício de materiais, além de assegurar a continuidade do abastecimento.

Modalidade de Entrega

A entrega dos materiais de manutenção será realizada de forma parcelada. Serão emitidas ordens de compra conforme a necessidade de reposição dos estoques do almoxarifado. Essa modalidade de entrega contínua possibilita uma melhor gestão dos recursos, mantendo os estoques adequados às demandas das unidades, sem excessos ou faltas, e garantindo a eficiência operacional das atividades administrativas.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Sustentabilidade

Critérios de Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade e eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- a) Materiais que necessitem de logística reversa, com baterias e pilhas, devem ser recolhidos pela empresa fornecedora, que deverá proceder conforme solicitado, garantindo o descarte adequado e sustentável desses itens.
- b) A empresa deve comprovar práticas de sustentabilidade em sua cadeia de produção e fornecimento, incluindo o uso de materiais reciclados ou recicláveis, redução de emissões de carbono, e programas de responsabilidade ambiental.
- c) Embalagens dos materiais fornecidos devem ser minimizadas e, sempre que possível, feitas de materiais recicláveis ou biodegradáveis.

5 DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

Das Condições de Entrega

O prazo de entrega dos itens é de 7 dias, contados da emissão da Ordem de Compras.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS CNPJ:

13.183.513/0001-27

ENDEREÇO: Rua Travessa São Carlos, 72 - Dihel, Sapucaia do Sul - RS, CEP 93210-230

TELEFONE: (51) 3451.8200 Ramal 165

Almox. de segunda a sexta das 08h às 16h.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um ano, do prazo total recomendado pelo fabricante.

Da Garantia, da Manutenção e da Assistência Técnica

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

Caso seja detectado problemas não decorrente de mau uso do item, será solicitado ao fabricante à CONTRATADA a imediata substituição do item.

Caso a eventual falha seja identificada em pelo menos 3 outros itens do mesmo lote, **será permitido à FHGV solicitar a substituição dos demais itens do respectivo lote que estejam em estoque**, podendo, inclusive, recusar a substituição por itens que tenham sido fabricados no mesmo lote defeituoso.

6 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO

Da Forma de Seleção e do Critério de Julgamento da Proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] **OU** [MAIOR DESCONTO].

Da Forma de Fornecimento

O fornecimento do objeto será continuado.

Das Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos apresentados em 6.3.2 a 6.3.5.

Habilitação Jurídica:

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- i) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);
- j) **Produtor rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#)(arts. 17 a 19 e 165);

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade como FundodeGarantiadoTempodeServiço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **[Estadual/Federal/Municipal]** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda **[Estadual/Federal/Municipal]** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **[Estadual/Federal/Municipal]** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Qualificação técnica

- a) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
- b) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7 DAS OBRIGAÇÕES

Da Contratante

- a) Receber provisoriamente o item, contratado no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado (10 dias), a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito (e-mail institucional), sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA através de trabalhador/equipe designada;
- e) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Da Contratada

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no TR e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Cód. de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste TR, o objeto com avaria ou defeitos;
- e) Substituir de forma automática o produto recusado pela CONTRATANTE, que o avaliará segundo as exigências do contrato ou instrumento equivalente e de mais condições do processo, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, correndo por sua conta as despesas totais decorrentes da devolução dos itens/lotos recusados;



- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responder a e-mails de solicitação de gêneros confirmando a ciência sobre os mesmos sob penas das sanções cabíveis nos casos de atraso na entrega com alegação de não recebimento do pedido.

8 D A GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante comunicado formal de tal ocorrência.

As comunicações entre a FHGV e a CONTRATADA deverão ser formalizadas por e-mail institucional.

Da Fiscalização do Contrato

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Da Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a FHGV.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Da Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Do Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9 DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do Recebimento Provisório

Os itens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal (NF), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Do Recebimento Definitivo

O recebimento DEFINITIVO ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela FHGV, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação dos itens.

O prazo para recebimento DEFINITIVO poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



No caso de controvérsia sobre o objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FHGV durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Do Prazo de Pagamento

O pagamento ocorrerá 30 dias após o recebimento do item de forma definitiva e após a emissão da Nota Fiscal.

Da Forma de Pagamento

- a. Após a conferência do material fornecido para o recebimento definitivo, a unidade dará o atestado na nota fiscal e a mesma será encaminhada para o devido pagamento.
- b. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.
- c. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outros de responsabilidade da contratada.
- d. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria nota fiscal o banco, o número da c/c, o nome e o número da agência.
- e. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da rubrica 3170 - material de manutenção.



10.1 O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público, apenas imediatamente, após o julgamento das propostas.

11 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos definidos pelo setor de orçamentação e pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) da FHGV.

Sapucaia do Sul, 31/março/2025.

Alexandre Bianchin – Chefe de Setor - Almoxarifado